

Ano 14 Nº 3705

Divulgação segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Página 132

Publicação terça-feira, 16 de setembro de 2025

Art. 1º Aprovar o Projeto Executivo para Atualização Cadastral de Famílias Unipessoais no Cadastro Único do município de Tapurah-MT 2025, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º Fica autorizada a aplicação dos recursos financeiros previstos, no montante de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme o orçamento detalhado no projeto, distribuídos entre recursos humanos e materiais de consumo. Podendo ser gasto com outros itens que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação acharem necessário, dentro dos critérios permitidos pelo programa, desde que não ultrapasse o valor mencionado.

Art. 3º O monitoramento da execução do projeto será realizado pela gestão municipal, com acompanhamento sistemático do Conselho Municipal de Assistência Social, mediante apresentação de relatórios periódicos de atividades e resultados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tapurah - MT, 12 de Setembro de 2025.

Marciane Isabel Lewandowski
Presidente CMAS - Tapurah-MT
Portaria Nº 522/2025/GP/PMT

LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.722/2025

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO “CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE TAPURAH – ROUTE MT 338.

O Senhor ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública por tempo indeterminado, a ASSOCIAÇÃO “CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE TAPURAH – ROUTE MT 338”, entidade civil, sem fins lucrativos, Matriz com base territorial no Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com Sede no Parque de Exposições Reinaldo Tirloni, S/N, Lote 02, Expansão Urbana – Tapurah/MT - CEP: 78.573-000, e foro jurídico na Comarca de Tapurah - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 53.199.156/0001-00, com registro no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tapurah – MT, livro nº A-001 de Pessoas Jurídicas, R-01-0112 pasta nº 0112, selo digital BXW 65742 com finalidades sociais e desportivas previstas em seu estatuto Averbado no Cartório de 2º Ofício de Tapurah, Livro A-001 de Pessoas Jurídicas, AV. 01-0112/, pasta nº 0112, Selo digital nº BXW 65740, o qual fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALVARO GALVAN
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 04/2025 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ProLEEI)

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil nº 002/2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 565, de 25 de agosto de 2025, vem tornar pública a relação dos candidatos aptos do processo seletivo ProLEEI 002/2025 para a função de formador municipal, conforme anexo.

Tapurah-MT, 12 de setembro de 2025

ADRIANA MARIA MARTINS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo ProLEEI 002/2025
Portaria nº 565/2025

ANEXO I

Candidato	CPF	PONTUAÇÃO TABELA I	PONTUAÇÃO TABELA II	PONTUAÇÃO FINAL
MARISTELA MASSAROTO TIVES	524.***.***-68	30	30	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL